

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Serra	ES	07/10/2024	08/10 /2024	Parcial	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
GLEIDE MARIA DE REZENDE LOURENCINI							
Serra	2	1,50	R\$ 763,60	R\$ 305,44	(R\$ 126,64)	R\$ 13,82	R\$ 1.310,38
		1,50					R\$ 1.310,38
							R\$ 1.310,38

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
GLEIDE MARIA DE REZENDE LOURENCINI	FC-06	Pancas	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 13,82	R\$ 1.310,38

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 666 DE 10/10/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202404182

Descrição sintética do serviço a ser executado: Devolução de veículo locado ç pleito2024.
Período do evento: De 07/10/2024 até 07/10/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 2

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Serra	ES	07/10/2024	07/10 /2024	Parcial	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

	DIAS	Q T D	VALOR	ADIC	DESCONTO AUX.		VALOR
--	------	-------	-------	------	---------------	--	-------

LOCALIDADE	ÚTEIS	DIÁRIAS	DIÁRIA	DESLOC	ALIMENT	GLOSA	TOTAL
BENEIR CUNHA DA SILVA JUNIOR							
Serra	1	0,50	R\$ 763,60	R\$ 305,44	(R\$ 63,32)	R\$ 0,00	R\$ 623,92
		0,50					R\$ 623,92
JOSIMAR BENICIO DOS SANTOS							
Serra	1	0,50	R\$ 763,60	R\$ 305,44	(R\$ 10,45)	R\$ 0,00	R\$ 676,79
		0,50					R\$ 676,79
							R\$ 1.300,71

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
BENEIR CUNHA DA SILVA JUNIOR	FC-06	Baixo Guandu	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 623,92
JOSIMAR BENICIO DOS SANTOS	LEGALMENTE REQUISITADO	Ibatiba	R\$ 230,00	Não	R\$ 0,00	R\$ 676,79

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 691 DE 10/10/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202404402

Descrição sintética do serviço a ser executado: Treinamento de análise de prestação de contas da campanha eleitoral de 2024 a ser ministrado pela UAI

Período do evento: De 15/10/2024 até 16/10/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 21

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	14/10/2024	17/10 /2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

	DIAS	QTD	VALOR	ADIC	DESCONTO AUX.		VALOR
--	------	-----	-------	------	---------------	--	-------